

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público PMB Edital nº 02/2016, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas:

- a) **PELA INTERNET** - No endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se às 8h do dia 14 de março de 2016 e encerrando-se, **impreterivelmente, às 23h59 do dia 22 de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- b) **PRESENCIALMENTE** - Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, para a realização da inscrição, no período de **14 de março a 22 de abril de 2016**, o Posto de Inscrições localizado no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Centro - Barueri – SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10h às 17h, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **3 de maio de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição, no período de **4 e 5 de maio de 2016**, conforme o disposto no Capítulo 10 deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.19. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **3 de maio de 2016**, acessar os endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barueri.sp.gov.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá fazê-lo no período de **4 e 5 de maio de 2016**, conforme o disposto no Capítulo 10 deste Edital.

3.19.2. A partir de **14 de maio de 2016**, será publicado no Diário de Barueri e divulgado, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barueri.sp.gov.br, o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Barueri/SP**, na data prevista de **22 de maio de 2016**, conforme os períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste Capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário de Barueri, no dia **14 de maio de 2016**, e divulgado pela Internet, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barueri.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, no dia **14 de maio de 2016**, informar-se, por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas no Diário de Barueri e, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barueri.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barueri. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barueri, 7 de abril de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de Barueri/SP